

## **PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

### **“Caça aos ovos – à descoberta na Natureza”**

#### **1. Disposições Gerais**

**1.1** No âmbito do plano anual de atividades para a juventude do Município de Vila Nova de Cerveira, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, promove o peddy paper “Caça aos ovos – à descoberta na Natureza”.

A presente atividade é dirigida aos jovens de Vila Nova de Cerveira e Tomiño e conta com os mesmos para, de forma a garantir o sucesso da iniciativa, colaborarem das seguintes formas:

- Divulgar junto da comunidade o presente concurso;
- Incentivar os participantes;
- Coordenar os trabalhos.

**1.2** O peddy paper “Caça aos ovos – à descoberta na Natureza” é uma prova pedestre de orientação para equipas, que consiste num percurso pelo Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira, Aquamuseu do Rio Minho e zona ribeirinha, ao qual estão associadas perguntas, enigmas ou tarefas a serem respondidas/ executadas pelos participantes.

Para tal e em consonância com as presentes normas, devem os interessados formar grupos e concorrer.

#### **2. Objetivos**

**2.1** A atividade em causa visa os seguintes objetivos:

- Elevar o conhecimento das tradições;
- Estimular o conhecimento do território;
- Promover o espírito de Eurocidade;
- Promover a criatividade e o espírito de trabalho em equipa;



# CERVEIRA

VILA DAS ARTES

- Desenvolver o sentido de orientação;
- Estimular a capacidade de resolver enigmas;
- Desenvolver o espírito de iniciativa e participação;
- Desenvolver a interação entre os jovens da Eurocidade.

### 3. Destinatários

**3.1** O concurso está aberto à participação de todos os jovens residentes nos concelhos de Vila Nova de Cerveira e Tomiño, assim como aos jovens que estudem nos mesmos ou que pertençam a qualquer associação sediada nestes concelhos.

### 4. Localização

**4.1** O evento decorrerá no centro histórico de Vila Nova de Cerveira e margem do Rio Minho.

**4.2** O ponto de encontro será no Parque de Lazer do Castelinho (Aquamuseu do Rio Minho), no concelho de Vila Nova de Cerveira.

### 5. Data e hora

**5.1** Está previsto que o evento decorra no dia 18 de abril de 2025, entre as 14h00 e as 18H30.

### 6. Condições de participação

**6.1** A “Caça aos ovos – à descoberta na Natureza” tem as seguintes condições de participação:

- A inscrição é gratuita e obedece ao preenchimento de ficha própria, que consta em anexo a este documento;
- A inscrição deverá ser remetida, devidamente preenchida, para o endereço eletrónico [juventude@cm-vncerveira.pt](mailto:juventude@cm-vncerveira.pt), até dia 11 de abril de 2025;

## **7. Obrigações dos Participantes**

**Os participantes devem observar as seguintes obrigações:**

- Ter idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos (inclusive);
- Participar numa única equipa;
- Constituir grupos compostos por 3 a 5 elementos;
- Fazer-se acompanhar pelo cartão de cidadão;
- Nomear um porta-voz de cada grupo e escolher um nome para o respetivo grupo.

## **8. Obrigações da Organização**

A organização deve observar as seguintes obrigações:

- Organizar a prova e garantir a segurança e bom funcionamento da mesma;
- Oferecer, a cada participante, merchandising e t-shirt alusiva ao evento;
- Acompanhar e registar o desempenho dos grupos participantes por forma a apurar qual dos mesmos venceu;
- Proporcionar um momento de convívio e lanche para os participantes no final do evento.

## **9. Prova**

**9.1** A prova será entregue no momento da partida e integra um questionário, perguntas, enigmas e desafios sobre as seguintes temáticas: música, cinema, desporto, cultura, tradições e monumentos (relacionados com o Concelho de Vila Nova de Cerveira).

**9.2** A prova tem a duração máxima de 120 minutos.

## **10. Pontuação**

**10.1** A prova tem a pontuação máxima de 120 pontos.

**10.2** Por cada resposta e/ ou atividade lúdica correta serão atribuídos 2 pontos.

**10.3** Por cada resposta e/ ou atividade lúdica errada será descontado 1 ponto.





## **CERQUEIRA**

VILA DAS ARTES

**10.4** Por cada resposta e/ ou atividade lúdica não respondida serão atribuídos 0 pontos.

**10.5** Em caso de empate, vence a equipa que realizar a prova em menos tempo.

**10.6** As equipas que ultrapassem os 120 minutos da prova serão penalizadas em 1 ponto por cada minuto de atraso.

### **11. Partida das equipas**

**11.1** As equipas saem do ponto de partida com intervalos de 5 minutos, de acordo com a ordem de inscrições.

**11.2** As equipas que, no momento da chamada, não estiverem presentes iniciam a prova no final de todas as outras.

### **12. Classificação**

**12.1** As equipas são classificadas pela cotação das respostas, tempo e penalizações;

**12.2** Em caso de empate, vencerá a equipa que tiver realizado a prova em menos tempo;

**12.3** São desclassificadas as equipas cujos membros cometam qualquer fraude tendente a falsear o espírito das normas de participação.

### **13. Constituição do júri**

**13.1** O júri é composto por elementos da organização.

### **14. Observações**

**14.1** A organização reserva-se o direito de cancelar a prova, no caso de estarem previstas condições meteorológicas adversas;

**14.2** A organização recomenda aos participantes o uso de roupa e calçado adequado à prova e às condições climatéricas e que se façam acompanhar de água para consumo próprio;

**14.3** Os casos omissos nas presentes normas de participação são resolvidos pela organização e, não havendo lugar a recurso.



## 15. Disposições finais

**15.1** A inscrição na prova implica a aceitação integral das normas de participação, sendo consideradas aceites com a assinatura da ficha de inscrição pelos concorrentes;

**15.2** Os casos omissos nas presentes normas de participação serão decididos pela organização;

**15.3** Qualquer dúvida ou questão deve ser submetida, por email, para o endereço [juventude@cm-vncerveira.pt](mailto:juventude@cm-vncerveira.pt) ;

**15.4** A organização reserva-se o direito de introduzir alterações nas normas de participação, dando disso conhecimento a todos os representantes das equipas/ grupos;

**15.5** Ao participar, as equipas aceitam ser fotografadas e/ ou filmadas, sem qualquer reserva, para posterior divulgação do evento.

As presentes Normas de Participação foram aprovadas em reunião de Câmara datada de 13 do mês de março de 2025.

Vila Nova de Cerveira, 13 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

---

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

